ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 35ª LEGISLATURA, 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA À PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S / Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos 04 (*quatro)* dias do mês de junho do ano de 2021 (*dois mil e vinte e um*), às 14 hs 20 min (*quatorze horas e vinte minutos)*, sob a Presidência do Vereador Antônio Afonso Soares Tomaz, reuniram-se os Exmºs Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para realização da Reunião Extraordinária, conforme Portaria nº 81/21. O Presidente concedeu a palavra ao 1º Secretário, Vereador Valdinei que procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes apenas os vereadores Anderson e Frederico, justificadamente, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciou a discussão e votação do Projeto de Lei nº 91/21, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 3.466/07 e disciplina o auxilio tarifário ao transporte público coletivo". Dada palavra ao Vereador Forim ele criticou o projeto em discussão, disse ser o mesmo incompleto, sem estudo técnico e valor financeiro, dentre outras falhas, não se sentindo seguro em votar o mesmo, manifestando sua preocupação e seu posicionamento contrário. Dada palavra ao vereador Valdinei ele manifestou seu ponto de vista a favor do projeto, defendendo sua aprovação para atender uma necessidade emergencial da população; disse que o projeto é de fácil entendimento e é preciso dar uma resposta á população. Dada palavra ao vereador Delsinho ele falou sobre o clamor da população no sentido de que a questão do transporte coletivo seja resolvida, motivo pelo qual votará a favor do mesmo. Dada palavra ao Vereador Elvandro ele disse ter analisado muito este projeto e manifestou seu voto favorável atendendo assim a população. Dada palavra à Vereadora Míriam ela explicou o projeto e defendeu a aprovação do mesmo, de forma emergencial, atendendo desta forma a população; finalizando falou da importância da participação popular quando da licitação do transporte coletivo municipal. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões com relação às emendas apresentadas. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade das emendas: aprovados por unanimidade. Em votação a Emenda nº 02: aprovada por 09 votos a 05 (Vereadores Devail, Christian, Ademar, Rangel e Míriam). Em votação a Emenda nº 04:

aprovada por 11 votos à 03 (Vereadores Devail, Christian e Míriam). Em votação a Emenda nº 05: aprovada por 10 votos à 04 (Vereadores Devail, Christian, Ademar e Míriam). Em votação a Emenda nº 06: aprovada por 09 votos à 05 (Vereadores Devail, Christian, Ademar, Rangel e Míriam). Em votação o Projeto c/ as emendas aprovadas: aprovado por 13 votos a favor e 01 abstenção (Vereador Forim), em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 15hs 30 min (*quinze horas e trinta minutos*). O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.